

**MEMORANDO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO AUDIOVISUAL ENTRE O
MINISTÉRIO DA CULTURA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O
MINISTÉRIO DA CULTURA E ORIENTAÇÃO ISLÂMICA PARA ASSUNTOS
DE CINEMA E AUDIOVISUAL DA REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ**

O Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil

e

O Ministério da Cultura e Orientação Islâmica para Assuntos de Cinema e Audiovisual da República Islâmica do Irã (doravante denominados "as Partes"),

Convencidos de que a cooperação na área do audiovisual e cinematográfica contribuirá significativamente para o fortalecimento das relações de amizade existentes entre os dois países;

Animados pelo desejo de desenvolver suas relações na área do audiovisual,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

Objetivo

O presente Memorando tem como objetivo fortalecer a colaboração e o intercâmbio cultural e artístico bilateral na área do audiovisual.

ARTIGO II

Co-produção

As Partes incentivarão a realização de co-produções entre produtores de ambos os países, com especial ênfase para que essas co-produções sejam realizadas utilizando as novas tecnologias e formatos disponíveis para a realização de obras audiovisuais.

ARTIGO III

Distribuição

cada Parte incentivará a exibição de obras audiovisuais e cinematográficas da outra parte, realizando semanas de filmes e exibições em seu respectivo circuito exibidor, incluindo nesse circuito salas de cinema baseadas em película de 35mm ou digital, e outras formas de difusão além de redes de vídeo e TV.



ARTIGO IV
Formação Técnica

As Partes colaborarão para o treinamento, intercâmbio e desenvolvimento de pessoal nas técnicas relacionadas à produção de obras audiovisuais, inclusive no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias na área digital

ARTIGO V
Preservação do Patrimônio Audiovisual

As Partes incentivarão o intercâmbio de experiências e a cooperação em matéria de restauração, proteção e conservação do patrimônio audiovisual, particularmente no que diz respeito à conservação de películas fílmicas e às técnicas de digitalização do acervo como forma de preservação das obras.

ARTIGO VI
Legislação

As Partes intercambiarão suas experiências no desenvolvimento de legislação de apoio à atividade audiovisual, assim como na construção de instituições governamentais nacionais dedicadas ao setor audiovisual. Cada Parte se dispõe, sempre que solicitada, a enviar pessoal especializado à outra parte a fim de subsidiar esses processos.

ARTIGO VII
Novas Tecnologias

As Partes Contratantes encorajarão o intercâmbio de tecnologias entre instituições governamentais ou privadas, de cada Parte, cujas atividades sejam notoriamente voltadas para o campo audiovisual.

ARTIGO VIII
Seminários

As Partes incentivarão a realização de Seminários e Conferências conjuntos para a divulgação e debate sobre temas relacionados ao setor audiovisual de cada Parte Contratante.

ARTIGO IX
Ensino

As Partes encorajarão a cooperação entre instituições de ensino na área do audiovisual de ambos os países, mediante o estabelecimento de entendimentos inter-universitários.

ARTIGO X

Foros Multilaterais

As Partes buscarão coordenar suas posições nos diversos foros multilaterais dedicados ao setor audiovisual.

ARTIGO XI

Alterações

Este Memorando de Cooperação poderá ser modificado por interesse comum das Partes, por escrito.

ARTIGO XII

Disposições Finais

1. O presente Memorando entrará em vigência na data de sua assinatura e terá validade pelo prazo de três (3) anos. No seu vencimento, será renovado automaticamente por períodos sucessivos iguais, exceto quando uma das partes manifestar sua intenção de dá-lo por concluído, o que será efetuado por meio de notificação à outra Parte, por escrito.
2. O cancelamento do Memorando surtirá efeito seis (6) meses após o recebimento da notificação, sem prejuízo da finalização dos projetos em execução.
3. Qualquer divergência derivada da interpretação ou aplicação do presente Instrumento será solucionada pelas Partes de comum acordo.

Brasília, 08 de Outubro de 2007



João Luiz Silva Ferreira
Ministro da Cultura - Interino
Ministério da Cultura
República Federativa do Brasil



Mohammed Reza Jafari Jelveh
Vice-Ministro para Assuntos Audiovisuais
Ministério da Cultura
República Islâmica do Irã